MEMORIAL DESCRITIVO

Instrução do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC/PCCTAE

Servidor: David da Silva

SIAPE: 2142134

Cargo: Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais

Data de ingresso na Instituição: 24 de julho de 2014

Nível de Classificação: D

Lotação: Divisão de Assistência Estudantil – Campus Professor Alberto Carvalho – Universidade Federal de Sergipe

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, de forma objetiva, técnica e fundamentada, a trajetória acadêmica, administrativa, científica, extensionista e institucional desenvolvida pelo servidor David da Silva, para fins de instrução do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC/PCCTAE, evidenciando os conhecimentos, as habilidades e as competências construídos ao longo de sua atuação na Universidade Federal de Sergipe.

Na condição de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, o servidor desempenha atribuições voltadas à mediação da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, assegurando condições de acessibilidade linguística e comunicacional nas atividades acadêmicas, administrativas e institucionais. Sua atuação compreende a interpretação e a tradução em diferentes contextos universitários, com atenção à especificidade dos conteúdos, à terminologia empregada e às necessidades comunicacionais dos discentes e da comunidade acadêmica.

Desde seu ingresso na Universidade Federal de Sergipe, em 24 de julho de 2014, o servidor vem construindo uma trajetória marcada pelo comprometimento com as atividades acadêmicas, administrativas, científicas e extensionistas, bem como com as ações de contribuição institucional relacionadas à promoção da acessibilidade e à garantia do direito à educação das pessoas surdas.

No período inicial, esteve lotado no Campus de São Cristóvão, onde exerceu atividades de interpretação em Libras e contribuiu para a acessibilidade comunicacional naquele espaço universitário. Essa experiência permitiu consolidar conhecimentos técnicos e práticos necessários à mediação linguística em ambientes de ensino e em outras atividades institucionais.

No ano de 2018, passou a desempenhar suas atividades no Campus Professor Alberto Carvalho, em Itabaiana, acompanhando uma discente surda do curso de Matemática – Licenciatura. Essa atuação representou contribuição relevante para a construção dos primeiros pilares da acessibilidade linguística em um campus do interior da Universidade Federal de Sergipe, especialmente no que se refere à garantia de acesso da estudante aos conteúdos acadêmicos e à participação nas atividades universitárias. , além de possibilitar a acessibilidade a colegas e professores ouvintes que não usam a Língua Brasileira de Sinais para se comunicar com a discente.

A trajetória nesse curso foi marcada pela construção e implementação de ações diretas de acessibilidade, incluindo o estudo, a organização e a adaptação de sinais e de estratégias de interpretação voltados à área das Ciências Exatas. A especificidade dos conteúdos matemáticos exigiu pesquisa terminológica, preparação prévia e elaboração de recursos linguísticos que favorecessem a compreensão de conceitos técnicos por parte da discente surda.

Esse trabalho demandou articulação entre os conteúdos ministrados, a linguagem acadêmica própria da Matemática e os recursos de comunicação em Libras, de modo a favorecer a compreensão dos conceitos e a participação da estudante no processo de ensino-aprendizagem. A experiência também contribuiu para ampliar a reflexão institucional sobre a necessidade de acessibilidade linguística em áreas do conhecimento que apresentam terminologias e simbologias específicas.

Ao longo de sua trajetória, o servidor reuniu experiências que ultrapassam a interpretação em situações isoladas, contribuindo para a construção de soluções, a produção de recursos de apoio, a formação continuada e a difusão de conhecimentos relacionados à Libras e à educação inclusiva. As atividades e os documentos apresentados neste memorial demonstram sua contribuição para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe e para a promoção de uma educação superior pública, acessível e socialmente referenciada.

CRITÉRIO 1 - Participação em grupos de trabalho, comissão, comitê, núcleo, representação sindical ou similares.

O presente critério tem por finalidade demonstrar a participação do servidor em comissões e instâncias de organização institucional, evidenciando sua colaboração em atividades coletivas voltadas ao planejamento e à execução de ações de interesse da Universidade Federal de Sergipe.

Item 3 – Participação como membro de comissões.

O servidor pontua neste item em razão de duas designações para participação como membro de comissões organizadoras relacionadas às áreas de acessibilidade e Braille. Cada designação corresponde à pontuação de 3 (três) pontos, totalizando 6 (seis) pontos neste critério.

A participação nessas comissões demonstra a disponibilidade do servidor para colaborar com ações institucionais que exigem planejamento, organização e articulação entre diferentes setores e profissionais. Sua contribuição esteve vinculada à promoção da acessibilidade, à valorização de recursos de comunicação acessível e à disseminação de conhecimentos relacionados às práticas inclusivas.

As experiências acumuladas nessas atividades coletivas reforçam a importância da atuação integrada dos servidores na construção de iniciativas institucionais e na ampliação das condições de participação da comunidade acadêmica. Conforme as designações e os documentos comprobatórios apresentados, a pontuação atribuída ao critério é de 6 (seis) pontos.

CRITÉRIO 2 - Projetos institucionais de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência.

Este critério reúne as contribuições do servidor em projetos institucionais e ações de formação continuada, demonstrando sua participação em atividades que ampliam o alcance da acessibilidade linguística e fortalecem as ações de ensino e extensão da Universidade Federal de Sergipe.

Item 2.1 – Coordenação de projetos institucionais de extensão.

O servidor pontua neste item pela coordenação e desenvolvimento do Curso Básico de Libras – Módulo 2, ação de extensão concebida para ampliar o conhecimento e o uso da Língua Brasileira de Sinais entre os participantes. O projeto corresponde à pontuação de 7 (sete) pontos.

A realização do curso representa contribuição direta para a difusão da Libras e para a formação de pessoas mais preparadas para estabelecer comunicação com a comunidade surda. Ao desenvolver essa ação, o servidor compartilhou conhecimentos técnicos construídos em sua experiência profissional, colaborando para a sensibilização da comunidade acadêmica e para a promoção de ambientes educacionais mais acessíveis.

A iniciativa também fortalece a função social da Universidade, ao aproximar o conhecimento produzido e sistematizado no ambiente universitário das necessidades de comunicação e inclusão presentes na sociedade. A coordenação do curso evidencia a atuação

do servidor para além da interpretação cotidiana, alcançando o planejamento e a execução de atividade extensionista.

Item 2.9 – Participação em programas de formação continuada e ações de desenvolvimento de competências.

O servidor pontua neste item mediante a apresentação de 6 (seis) certificados de capacitações com carga horária mínima de 10 (dez) horas cada. Considerando a pontuação de 1 (um) ponto por capacitação, obtém 6 (seis) pontos neste item.

As seis capacitações integram sua trajetória de aperfeiçoamento profissional e demonstram o investimento contínuo na ampliação de conhecimentos e competências necessários ao desempenho das atividades de tradução e interpretação de Libras. A formação continuada favorece a atualização técnica, o aprimoramento das estratégias de mediação linguística e a qualificação do atendimento às demandas acadêmicas e institucionais.

Os conhecimentos adquiridos nas capacitações contribuem para o desenvolvimento laboral eficaz e para uma atuação cada vez mais qualificada e contributiva para a Universidade Federal de Sergipe. A pontuação total do Critério 2 corresponde a 13 (treze) pontos, resultantes dos 7 (sete) pontos do projeto de extensão e dos 6 (seis) pontos relativos às capacitações.

CRITÉRIO 3 - Premiações e reconhecimentos públicos.

O presente critério destina-se a registrar premiações e reconhecimentos públicos ou institucionais recebidos em razão de atividades de interesse da Universidade Federal de Sergipe.

Após análise das informações e dos documentos comprobatórios apresentados para este memorial, o servidor não pleiteia pontuação neste critério, uma vez que não foram indicadas premiações ou reconhecimentos públicos enquadráveis nos itens correspondentes. Registra-se essa condição de forma objetiva, sem prejuízo da relevância das atividades profissionais e institucionais descritas nos demais critérios.

CRITÉRIO 4 - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas.

Este critério contempla responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas que dependam de designação ou enquadramento específico nos itens previstos para o Reconhecimento de Saberes e Competências.

Com base nas informações e na documentação consideradas para a elaboração deste memorial, o servidor não apresenta pontuação neste critério, pois não foram identificadas designações ou responsabilidades específicas passíveis de enquadramento nos itens

correspondentes. Essa ausência de pontuação não diminui a importância das atribuições próprias do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais nem das contribuições acadêmicas, extensionistas e institucionais descritas ao longo do documento.

CRITÉRIO 5 - Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional.

O presente critério considera o exercício formal de funções ou cargos de direção e assessoramento institucional, conforme os requisitos e as hipóteses de pontuação estabelecidos no regulamento do RSC.

De acordo com as informações apresentadas para instrução deste processo, o servidor não pontua neste critério, uma vez que não foram informados exercícios de funções ou cargos de direção ou assessoramento institucional passíveis de enquadramento. Sua contribuição à Universidade Federal de Sergipe é demonstrada, neste memorial, principalmente por meio da atuação técnica especializada, da acessibilidade linguística, da extensão e da produção de recursos de apoio à comunicação.

CRITÉRIO 6 - Produção, prospecção e difusão do conhecimento.

O presente critério demonstra a formação acadêmica e a produção técnica do servidor, evidenciando a aquisição de conhecimentos especializados e sua aplicação prática na promoção da acessibilidade linguística e na difusão de conteúdos em Libras.

Item 6.4 – Curso de formação superior ao requisito de ingresso.

O servidor pontua neste item mediante a apresentação de dois títulos de formação, cada um correspondente a 15 (quinze) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos. Os títulos apresentados são a graduação em Comunicação Assistiva e a especialização em Tradução e Interpretação de Libras.

A graduação em Comunicação Assistiva constitui formação diretamente relacionada ao desenvolvimento de atividades voltadas à comunicação acessível. Os conhecimentos adquiridos permitem ao servidor ampliar sua capacidade de assistir o estudante surdo diante de conteúdos acadêmicos mais específicos e especializados, considerando as particularidades dos processos comunicacionais e educacionais.

A especialização em Tradução e Interpretação de Libras, por sua vez, aprofunda os conhecimentos teóricos e práticos necessários ao exercício profissional, contribuindo para o aprimoramento das estratégias de tradução, interpretação e mediação linguística. Essa formação fortalece a qualidade técnica do trabalho desenvolvido e a atuação em contextos acadêmicos que exigem domínio de terminologias específicas.

Item 6.12 – Material técnico para difusão do conhecimento.

O servidor pontua neste item pela produção de um material técnico, correspondente a 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos. Para comprovação, apresenta declaração referente à elaboração do Glossário de Sinais Matemáticos em Libras.

O glossário foi desenvolvido como recurso de apoio à acessibilidade linguística de uma discente surda do curso de Matemática – Bacharelado. Seu propósito foi reunir e sistematizar sinais relacionados a conceitos e conteúdos matemáticos, favorecendo o acesso da estudante a informações técnicas e específicas da área de Exatas.

A elaboração desse material exigiu pesquisa, análise dos conceitos envolvidos e organização de soluções linguísticas adequadas ao contexto acadêmico. O recurso contribuiu para apoiar a mediação dos conteúdos, ampliar o repertório de sinais utilizados no processo de ensino-aprendizagem e favorecer a compreensão de temas especializados pela discente.

A coprodução do glossário representa contribuição técnica relevante, pois transforma uma necessidade concreta de acessibilidade em material organizado para consulta e utilização pedagógica. Além de apoiar o acompanhamento acadêmico da estudante, a iniciativa constitui experiência de produção e difusão de conhecimento aplicado à inclusão de pessoas surdas no ensino superior.

Assim, o servidor obtém 34,5 (trinta e quatro vírgula cinco) pontos no Critério 6, sendo 30 (trinta) pontos relativos aos dois cursos de formação superior ao requisito de ingresso e 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos referentes ao material técnico produzido.

CONSOLIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO

Considerando os itens pontuáveis descritos e a documentação comprobatória indicada, a pontuação apurada neste memorial está distribuída da seguinte forma:

• Critério 1 – Participação em comissões: 6 (seis) pontos.

• Critério 2 – Projeto institucional de extensão e formação continuada: 13 (treze) pontos.

• Critério 6 – Formação superior ao requisito de ingresso e material técnico: 34,5 (trinta e quatro vírgula cinco) pontos.

Os Critérios 3, 4 e 5 não apresentam pontuação. A soma aritmética dos pontos discriminados é de 53,5 (cinquenta e três vírgula cinco) pontos, que corresponde a aproximadamente 54 (cinquenta e quatro) pontos quando arredondada para número inteiro. Recomenda-se que a pontuação final seja conferida conforme as regras de cálculo e arredondamento previstas no regulamento aplicável ao processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde seu ingresso na Universidade Federal de Sergipe, em 24 de julho de 2014, o servidor David da Silva construiu uma trajetória profissional marcada pelo compromisso com a acessibilidade comunicacional, a inclusão de pessoas surdas e o fortalecimento da educação superior pública. Inicialmente lotado no Campus de São Cristóvão, exerceu atividades de interpretação em Libras, contribuindo para assegurar a comunicação e a participação da comunidade surda nas atividades universitárias.

Em 2018, passou a desempenhar suas atividades no Campus Professor Alberto Carvalho, em Itabaiana, acompanhando uma discente surda do curso de Matemática – Bacharelado. Nesse contexto, assumiu o desafio de contribuir para a construção dos primeiros pilares da acessibilidade em um campus do interior, desenvolvendo estratégias específicas para a interpretação de conteúdos da área de Exatas e colaborando para que a estudante tivesse melhores condições de compreender conceitos e acompanhar as atividades acadêmicas.

A especificidade dos conteúdos matemáticos exigiu dedicação à pesquisa terminológica, à construção e adaptação de sinais e à elaboração de recursos de apoio. Destaca-se, nesse percurso, a produção do Glossário de Sinais Matemáticos em Libras, material técnico concebido para favorecer o acesso da discente a conteúdos especializados. Essa experiência demonstra a capacidade de transformar demandas concretas de acessibilidade em soluções aplicadas ao processo de ensino-aprendizagem.

Além da atuação direta na interpretação e mediação linguística, o servidor participou de comissões organizadoras relacionadas à acessibilidade e ao Braille, desenvolveu o Curso Básico de Libras – Módulo 2 e buscou aperfeiçoamento por meio de seis capacitações. Sua formação em Comunicação Assistiva e sua especialização em Tradução e Interpretação de Libras ampliam a base de conhecimentos utilizada no exercício de suas atribuições e na qualificação dos serviços prestados à comunidade universitária.

Também merece destaque a contribuição institucional decorrente de sua atuação no Campus Professor Alberto Carvalho. Ao acompanhar a discente surda e desenvolver soluções de acessibilidade linguística em um curso da área de Exatas, o servidor participou de um processo pioneiro de estruturação de práticas inclusivas no campus. Esse trabalho integrou o esforço institucional que contribuiu para a implementação do primeiro setor de acessibilidade do campus, cuja experiência e organização serviram de base para o desenvolvimento das ações que atualmente se articulam no Serviço de Apoio à Acessibilidade e Inclusão e Diversidade – SAID.

A trajetória apresentada evidencia uma atuação que articula conhecimentos técnicos, formação acadêmica, produção de material especializado, extensão e contribuição institucional. As experiências reunidas desde 2014 demonstram o compromisso do servidor com a eliminação de barreiras comunicacionais e com a construção de condições mais equitativas de acesso, participação e aprendizagem para estudantes surdos.

Diante do exposto, considerando as atividades descritas e as respectivas documentações comprobatórias, entende-se que a trajetória profissional do servidor David da Silva demonstra a pertinência da solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, nível 5, nos termos do enquadramento aplicável. Suas contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe e para a promoção de uma educação superior pública, inclusiva, acessível e socialmente referenciada, especialmente no que se refere à garantia dos direitos linguísticos e educacionais das pessoas surdas, fundamentam o pleito apresentado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVID DA SILVA
Data: 25/11/2026 18:47:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br